

REQUERIMENTO Nº 145/2025

Ilmo. Sr. Fernando Luís Rabelo Lebron

Presidente da Câmara Municipal

Carmópolis de Minas – MG

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 139, inciso X, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, requeiro do Exmo. Sr. Prefeito, que a intervenha junto à operadora Vivo e à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), com o objetivo de viabilizar soluções para os recorrentes problemas de instabilidade e interrupção nos serviços de telefonia e internet móvel prestados em nosso município.

A população local tem enfrentado sérias dificuldades devido à frequente indisponibilidade de sinal da referida operadora, tanto na área urbana quanto, especialmente, na zona rural. Essa deficiência tem afetado diretamente a rotina dos moradores, comprometendo atividades essenciais como o trabalho remoto, o acesso à educação online, o funcionamento de pequenos comércios e, principalmente, a comunicação em situações de emergência.

Destaco que, nas regiões rurais (sítios, fazendas e chácaras) o impacto é ainda mais severo, uma vez que a Vivo é, em muitos casos, a única opção de conectividade disponível. Os planos de internet rural, amplamente utilizados por esses moradores, tornam-se ineficazes diante das frequentes quedas de sinal, deixando diversas famílias completamente isoladas e suscetíveis a prejuízos em momentos críticos.

Carmópolis de Minas, 25 de março de 2025

Ver. João Vitor Leite Rabelo

Partido NOVO